

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NOEL DANTAS DIAS	4
BARREIRAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIRCEU PAULO GORGEN, MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA GORGEN, MAURILIO COMPARIN, IRIA BARONI COMPARIN	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMARIO NEVES LEAL	5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	7
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): RUBEM CESAR RIBEIRO VILAS BOAS	7
EUNAPOLIS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA	7
ITABERABA / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR	7
MARAGOGIPE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	8
MORRO DO CHAPEU / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS, TATIANA ROZA DA SILVA SANTOS	10
NOVA VICOSA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO CESAR FURTUOSO	11
POCOES / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS	11
POJUCA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONEI MOUTINHO AMORIM	12
SALVADOR / BA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL	
PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL	
PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	13
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE	13
PARÁ	14
ANANINDEUA / PA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	14
PERNAMBUCO	15
SAO JOAO / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA	15
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16
RIO DE JANEIRO	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA	17
CASIMIRO DE ABREU / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU	17
MAGE / RJ	17
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO SKUPLIK, MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR DE SOUZA, FRANCIELI DALVITT	18
PIRAÍ / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEF MARTIN KOPP, ALFREDO HASSON, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO, JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA	19
RIO DE JANEIRO / RJ	19
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE IGREJA MOTTA	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE COSTA	

BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA	20
SANTA CATARINA	20
BLUMENAU / SC	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILVA GORETTI FERMOLLEN	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO	21
CACADOR / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALIN ARTE MOVEIS LTDA, HILDA DE FATIMA DE ALMEIDA	22
CAPINZAL / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIS BALDISSERA	23
CONCÓRDIA / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELÇA SALETE GRIZA, MILTON ANTONIO GRIZA, MARIZETE DEVENS GRIZA	23
CRICIUMA / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA	24
GAROPABA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON DE AMORIM, ANA APARECIDA DO NASCIMENTO AMORIM	25
GUARAMIRIM / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU	26
JOACABA / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA PIAZZA PEGORARO	27
LAGES / SC	28
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDI DA SILVA	28
URUSSANGA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	28

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NOEL DANTAS DIAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 018/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que NOEL DANTAS DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 03.049.734-59 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 053.399.105-63, residente e domiciliado na Praça São José, nº 199, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Avenida José de Souza Freire, Distrito de Itamira, Aporá/BA, medindo uma área total de 2195,938 m², confrontando-se com a Avenida José de Souza Freire, Travessa do Cemitério, propriedade do Sr.º Felipe Alves da Costa, propriedade do Sr.º Adilson Francisco Nascimento, propriedade da Sr.ª Zenaide Lima dos Santos, propriedade do Sr.º Agnelo Martins Pires e propriedade da Sr.ª Leilze de Souza Matos, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 10 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DIRCEU PAULO GORGEN, MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA GORGEN, MAURILIO COMPARIN, IRIA BARONI COMPARIN

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, tc.FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que DIRCEU PAULO GORGEN, brasileiro, casado, maior, agropecuarista, inscrito no CPF nº 501.779.239-20 e portador da cédula de identidade RG nº 08.378.157-97 SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 31/01/1991, com MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA GORGEN, brasileira, maior, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03.879.639-28 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 499.929.455-91, residentes e domiciliados na BR 020, KM 547, neste Município de Barreiras -- Bahia, requereram o pedido de PROCESSAMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA Pro Labore, protocolado sob nº 107.657 de 13.08.2021, com tempo de posse não inferior a 11 (onze) anos e 05 (cinco) meses, do imóvel rural descrito como MEMORIAL DESCRITIVO -- Imóvel: Fazenda Dois de Ouro - Proprietário: Maurílio Comparim - Matrícula: 356 -Código no INCRA: 301.035.013.030-2 - Município: Barreiras - Comarca: Barreiras - U.F.: BA - Área Total: 491,6148 ha - Perímetro: 11.133,06 m. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AW6-M-4720 de coordenadas E= 437.063,133 m e N= 8.669.554,540

m, situado na divisa entre a Fazenda Santa Tecla e a Fazenda Pompeu, Código no INCRA nº 950.050.413.488-7, de propriedade de Filipe Lorenz Pompeu; Daí segue confrontando com a Fazenda Pompeu com os seguintes azimutes e distâncias: 193°09'07" e 1.764,39 m até o vértice AW6-M-4716 de coordenadas E=436.661,674 m e N=8.667.836,434 m; 86°18'54" e 19,01 m até o vértice AW6-M-4715 de coordenadas E=436.680,645 m e N=8.667.837,656 m; 193°55'31" e 564,78 m até o vértice AW6-M-4717 de coordenadas E=436.544,727 m e N=8.667.289,474 m, situado na divisa entre a Fazenda Pompeu e a Fazenda das Paineiras, Não Cadastrada no INCRA, de propriedade de Leandro Persici; Daí segue confrontando com a Fazenda das Paineiras com o azimute de 268°33'21" e a distância de 1.931,60 m até o vértice AW6-M-4718 de coordenadas E=434.613,740 m e N=8.667.240,791 m; Daí segue com o azimute de 188°41'08" e a distância de 1.108,98 m até o vértice AW6-M-4714 de coordenadas E=434.446,270 m e N=8.666.144,526 m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BA-020/242 que liga a cidade de Barreiras-BA à cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA; Daí segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-020/242 sentido à cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA com o azimute de 262°20'04" e a distância de 99,96 m até o vértice AW6-M-4713 de coordenadas E=434.347,200 m e N=8.666.131,191 m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BA-020/242 que liga a cidade de Barreiras-BA à cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, na divisa com a Fazenda Vereda Alegre e Agropecuária Basso, Não Cadastrada no INCRA, de propriedade de Iris Olimpio Basso; Daí segue confrontando com a Fazenda Vereda Alegre e Agropecuária Basso com o azimute de 8°33'28" e a distância de 3.440,23 m até o vértice AW6-M-4719 de coordenadas E=434.859,123 m e N=8.669.533,116 m, situado na divisa entre a Fazenda Vereda Alegre e Agropecuária Basso e a Fazenda Santa Tecla, Não Cadastrada no INCRA, de propriedade de Loreni Luiz Comparin; Daí segue confrontando com a Fazenda Santa Tecla com o azimute de 89°26'35" e a distância de 2.204,11 m até o vértice AW6-M-4720 de coordenadas E=437.063,133 m e N=8.669.554,540 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base transportada AW6-SAT-4700 de coordenadas E= 440.585,809 m e N= 8.666.637,459 m, transportada a partir das Estações Ativas da RBMC de Bom Jesus da Lapa de coordenadas E= 670.991,851 m e N= 8.534.062,652 m, referenciada ao Meridiano Central 45° WGr, e da Estação Ativa da RBMC de Irecê de coordenadas E= 187.930,160 m e N= 8.748.697,572 m, referenciada ao Meridiano Central 39° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção UTM. Responsável Técnico: Artur Rodolfo Muller - Tecnólogo Civil - CREA-PR: 20.424 VISTO-BA: 8.098 - Código Credenciamento: AW6 - ART nº: PR20424-000672 - Código do INCRA 3010350130302 em nome de MAURILIO COMPARIN e IRIA BARONI COMPARIN, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF nº 131.996.849-04 e 614.510.021-49, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras -- Bahia no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-11-356 em 01 de dezembro de 1994, nesta serventia. Assim, nos termos do art. 216-A, IV, § 4º da Lei n. 6.015/1973, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras -- Bahia, 03 de Setembro de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROMARIO NEVES LEAL

EDITAL Nº 61/2021 DESTINATÁRIO: MARIANA DO CARMO FERREIRA, CPF sob nº 097.588.601-00. ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, nº 1598, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ANTÔNIA EDNA MAGALHÃES RÊGO, CPF sob nº 032.512.955-00, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL:

Lote urbano nº 25, da quadra DB, do Loteamento Shangri-lá, zona urbana, localizado na Rua Firmina Silva, nº predial 1.771, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito, 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Firmina Silva; do Lado Direito, com o lote urbano nº 23 (inscrição imobiliária nº 0475.01761.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 37.797); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 27 (inscrição imobiliária nº 0475.01781.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 17.821); e, no Fundo, com o lote urbano nº 26 (inscrição imobiliária nº 0476.01608.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 19.493). Descrição da poligonal: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.531.352,75 m e E 674.453,52 m; deste, segue confrontando com a RUA FIRMINA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°27'28" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.531.346,95 m e E 674.461,66 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 27 (inscrição imobiliária nº 0475.01781.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 17.821), com os seguintes azimutes e distâncias: 36°42'24" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.531.371,00 m e E 674.479,60 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 26 (inscrição imobiliária nº 0476.01608.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 19.493), com os seguintes azimutes e distâncias: 305°27'18" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.531.376,80 m e E 674.471,45 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 23 (inscrição imobiliária nº 0475.01761.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 37.797), com os seguintes azimutes e distâncias: 216°41'48" e 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 19.492, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: CHRISTIANA SOELLY MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 341.502.005-30. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) MARIANA DO CARMO FERREIRA, CPF 097.588.601-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.757, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/09/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **RUBEM CESAR RIBEIRO VILAS BOAS**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO TABULAR -- PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO, e RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- CÓDIGO DE NORMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA -- ARTIGO 1430-0, 1430-Q A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 1430-0 e 1430-Q, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora MARIA PURIFICAÇÃO ALMEIDA SANTOS, SENHOR DURVAL FREIRE DE LIMA, (ou DUARTE FREIRE DE LIMA) eventuais herdeiros, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO e retificação de área, relativamente ao imóvel objeto da matrícula 2013, situado na Sérgio Cardoso, n. 25 Conceição do Jacuípe, BA, onde a parte notificanda consta como proprietário/senhorio/confrontante. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves - Oficial.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, CPF nº 79371221534, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.976/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: **LUIZ TARCIZO RIBEIRO**

ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 244.432.635-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 320, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.036.0050.001. Com área total de 300,24m² (trezentos vírgula vinte e quatro metros quadrados) e área total construída de 158,50m² (cento e cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 10,90m de frente, 10,50m de fundo, 27,55m do lado direito e 27,82m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Avenida Getúlio Vargas; LADO DIREITO: imóvel nº. 336 da Avenida Getúlio Vargas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 308 da mesma Avenida; FUNDO: imóvel de nº. 24 da rua Alfredo Hayne. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 22 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade n.º 02.013.578-52, inscrito no C.P.F. sob o n.º 364.326.445-34, residente e domiciliado no Sítio Jequié, s/n, Zona Rural, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.605, em 26/05/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado no Sítio Jequié, s/ n.º, povoado do Guaí, Zona Rural, Maragogipe/BA, cuja descrição da área usucapienda é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico, DATUM-SIRGAS 2000- MC-39ºW, de coordenadas N: 8.575.592,537m e E: 495.229,233m; deste segue confrontando com a Propriedade de: ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA BARBOSA, com azimuth de 114º10'49" por uma distância de 22,54m até o vértice -M- 002, definido pelas coordenadas N: 8.575.583,303 m e E: 495.249,800 m; deste segue, com azimuth 126º 25' 35" e distância de 61,33 m até o vértice -M- 0003, definido pelas coordenadas N: 8.575.546,884 m e E: 495.299,149 m; deste segue, com azimuth 134º 00' 10" e distância de 78,67 m até o vértice -M 004, definido pelas coordenadas N: 8.575.492,231 m e E: 495.355,739 m; deste segue com azimuth 121º 48' 35" e distância de 41,78 m até o vértice -M- 005, definido pelas coordenadas N: 8.575.470,208 m e E: 495.391,245 m; deste segue, com azimuth 105º 30' 11" por uma distância de 36,02m até o vértice -M- 0006, definido pelas coordenadas N: 8.575.460,580m e E: 495.425,955m; deste segue, com azimuth 157º 22' 28" e distância de 31,81m até o vértice -M- 0007, definido pelas coordenadas N: 8.575.431,221m e E: 495.438,191m; deste segue, com azimuth 117º15'14" e distância de 28,61m até o vértice -M- 0008, definido pelas coordenadas N: 8.575.418,121m e E: 495.463,624m; deste segue, com

azimute 109°36'25" e distância de 12,61m até o vértice -M- 0009, definido pelas coordenadas N: 8.575.413,888m e E: 495.475,505m; deste segue, com azimute 112°31'16" e distância de 15,83m até o vértice -M- 0010, definido pelas coordenadas N: 8.575.407,824m e E: 495.490,130m; deste segue, com azimute 104°35'39" e distância de 39,81m até o vértice -M- 0011, definido pelas coordenadas N: 8.575.397,794m e E: 495.528,653m; deste segue, com azimute 167°48'06" e distância de 18,95m até o vértice -M- 0012, definido pelas coordenadas N: 8.575.379,274m e E: 495.532,657m; deste segue, com azimute 165°30'11" e distância de 34,28m até o vértice -M- 0013, definido pelas coordenadas N: 8.575.346,087m e E: 495.541,238m; deste segue, com azimute 133° 15' 04" e distância de 61,42m até o vértice -M- 0014, definido pelas coordenadas N: 8.575.303,999m e E: 495.585,977m; deste segue, com confrontando com a propriedade de RIO JEQUIÊ com azimute 198° 11' 44" e distância de 86,65 m até o vértice -M- 0015, definido pelas coordenadas N: 8.575.221,679 m e E: 495.558.918m; deste segue, com azimute 215° 42' 24" e distância de 39,41m até o vértice -M- 0016, definido pelas coordenadas N: 8.575.189,679 m e E: 495.535.918m; deste segue, com azimute 213° 38' 37" e distância de 14,41m até o vértice -M- 0017, definido pelas coordenadas N: 8.575.177,679 m e E: 495.527.932m; deste segue, com azimute 246° 13' 12" e distância de 30,24m até o vértice -M- 0018 definido pelas coordenadas N: 8.575.165,485 m e E: 495.500.260m; deste segue, com azimute 213° 19' 55" e distância de 26,10m até o vértice -M- 0019 definido pelas coordenadas N: 8.575.143,679 m e E: 495.485.918m; deste segue, com azimute 206° 33' 54" e distância de 6,71m até o vértice -M- 0020 definido pelas coordenadas N: 8.575.137,679 m e E: 495.482.918m; deste segue, com azimute 195° 56' 43" e distância de 7,28m até o vértice -M- 0021 definido pelas coordenadas N: 8.575.130,679 m e E: 495.480.918m; deste segue, com azimute 149° 02' 10" e distância de 17,49m até o vértice -M- 0022 definido pelas coordenadas N: 8.575.115,679 m e E: 495.489.918m; deste segue, com azimute 176° 36' 02" e distância de 28,99m até o vértice -M- 0023 definido pelas coordenadas N: 8.575.086,737 m e E: 495.491.637m; deste segue, com azimute 199° 06' 20" e distância de 29,69m até o vértice -M- 0024 definido pelas coordenadas N: 8.575.058,679 m e E: 495.481,918m; deste segue, com azimute 230° 11' 40" e distância de 7,81m até o vértice -M- 0025 definido pelas coordenadas N: 8.575.053,679 m e E: 495.475.918m; deste segue, com azimute 264° 38' 39" e distância de 32,14m até o vértice -M- 0026 definido pelas coordenadas N: 8.575.050,679 m e E: 495.443.918m; deste segue, confrontando com a propriedade de CARLOS PEREIRA SALES, HERDEIRO ÚNICO (NETO) DE MARIA MATILDES EVANGELISTA, AVÓ (FALECIDA), com azimute 321° 04' 21" e distância de 33,42m até o vértice -M- 0027 definido pelas coordenadas N: 8.575.076,679 m e E: 495.422.918m; deste segue, com azimute 304° 26' 20" e distância de 42,44m até o vértice -M- 0028 definido pelas coordenadas N: 8.575.100,679 m e E: 495.387.918m; deste segue, com azimute 306° 01' 39" e distância de 27,20m até o vértice -M- 0029 definido pelas coordenadas N: 8.575.116,679 m e E: 495.365.918m; deste segue, com azimute 279° 07' 04" e distância de 82,04m até o vértice -M- 0030 definido pelas coordenadas N: 8.575.129,679 m e E: 495.284.918m; deste segue, com azimute 280° 26' 15" e distância de 38,64m até o vértice -M- 0031 definido pelas coordenadas N: 8.575.136,679 m e E: 495.246.918m; deste segue, com azimute 289° 22' 27" e distância de 77,00m até o -M- 0032 definido pelas coordenadas N: 8.575.162,223 m e E: 495.174.277m; deste segue, com azimute 269° 16' 01" e distância de 42,36m até o vértice -M- 0033 definido pelas coordenadas N: 8.575.161,679 m e E: 495.131.920m; deste segue, confrontando com a ESTRADA VICIAL, com azimute 1° 47' 01" e distância de 10,96m até o vértice -M- 0034 definido pelas coordenadas N: 8.575.172,639 m e E: 495.132.261m; deste segue, com azimute 14° 01' 00" e distância de 19,30m até o vértice -M- 0035 definido pelas coordenadas N: 8.575.191,360 m e E: 495.136.934m; deste segue, com azimute 29° 10' 13" e distância de 14,67m até o vértice -M- 0036 definido pelas coordenadas N: 8.575.204,170m e E: 495.144.085m; deste segue, com azimute 38° 45' 22" e distância de 24,31m até o vértice -M- 0037 definido pelas coordenadas N: 8.575.223,131 m e E: 495.159.306m; deste segue, com azimute 30° 01' 54" e distância de 21,54m até o -M- 0038 definido pelas coordenadas N: 8.575.241,779 m e E: 495.170.086m; deste segue, com azimute 22° 44' 34" e distância de 14,50m até o vértice -M- 0039 definido pelas coordenadas N: 8.575.259,768 m e E: 495.177,627m; deste segue, com azimute 13° 14' 42" e distância de 26,30m até o vértice -M- 0040 definido pelas coordenadas N: 8.575.285,371m e E: 495.183,653m; deste segue, com azimute 5° 24' 20" e distância de 28,80m até o vértice -M- 0041, definido pelas coordenadas N: 8.575.314,045m e E: 495.186,367m; deste segue, com azimute 11° 15' 32" e distância de 14,36m até o vértice -M- 0042 definido pelas coordenadas N: 8.575.328,126m e E: 495.189,170m; deste segue, com azimute 8° 26' 25" e distância de 9,01m até o vértice -M- 0043 definido pelas coordenadas N: 8.575.337,043m e E: 495.190,493m; deste segue, com azimute 359° 44' 21" e distância de 17,65m até o vértice -M- 0044 definido pelas coordenadas N: 8.575.354,688m e E: 495.190,412m; confrontando com a Propriedade de CESSIONÁRIOS DE POSSEÇÃO FRANCISCO DE ASSIS (FALECIDO), com azimute 27° 01' 55" e distância de 63,63m até o

vértice -M- 0045 definido pelas coordenadas N: 8.575.411,366m e E: 495.219,331m; deste segue, com azimute 3° 34' 46'' e distância de 14,36m até o vértice -M- 0046 definido pelas coordenadas N: 8.575.477,158m e E: 495.223,447m; deste segue, com azimute 5° 27' 32'' e distância de 52,42m até o vértice -M- 0047 definido pelas coordenadas N: 8.575.529,340m e E: 495.228,433m; deste segue, com azimute 0° 43' 29'' e distância de 63,20m até o vértice -M- 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.605,25 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2005. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 18 de agosto de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS, TATIANA ROZA DA SILVA SANTOS

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §4º, do art. 216-A, da Lei 6.015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, requerido por LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, policial militar, portador da Cédula de identidade RG nº 1115807145, SSP/BA e CPF nº 993.861.435-34, casado com a Sra. TATIANA ROZA DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora da CIRG nº 13294762-55 e CPF nº 019.267.335-17, residentes e domiciliados na Rua da Transmissão, nº 70, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, protocolado sob nº 38.885, referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano (casa), situada na Rua da Transmissão, nº 70, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 198,00m², possuindo área livre de 69,56m², conforme consta no Memorial descritivo apresentado, com cadastro imobiliário nº 01.02.079.0111.001. O solicitante declara que tem a posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somados os tempos de posse do antecessor, conforme Contrato Particular de Doação datado de 02 de setembro de 2008, no qual Otavio Rodrigues dos Santos e Adalzira Araújo dos Santos doam à seus filhos Ronaldo Araújo dos Santos e Leonardo Araújo dos Santos, uma área de 391,05m², e em 19 de agosto de 2010, o Sr. Ronaldo Araújo dos Santos, doa a área de 192,84m², ao solicitante, conforme Instrumento Particular de Doação apresentado, somando assim um período de 13 (treze) anos de posse mansa e pacífica. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã, Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 08 de maio de 2020, no Livro 2-A, às fls. 40 a 43. Confronta-se a direita com o imóvel do Sr. João dos Santos Silva, lado esquerdo com o imóvel do Sr. Ronaldo Araújo dos Santos, ao Fundo com o imóvel do Sr. Edvanio Santos Moreira, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 27 de julho de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - NOVA VICOSA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO CESAR FURTUOSO**

GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. **SILVIO CESAR FURTUOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 05812794215 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 009.792.469-54, residente na Rua Sergipe, 502, José Sarney, Nova Viçosa - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a Cédula de Crédito Bancário número 293401, celebrado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, em data de 22/02/2019, referente ao Terreno situado na Avenida Oceânica, nº 1.441, Lado Ímpar, que dista 74,50m (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Cajueiro, Bairro Presidente José Sarney, nesta Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, identificado pela Prefeitura pelo Lote 04 e 14, Quadra "E-1", medindo 943,75m² (novecentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), registrado neste cartório na matrícula 7.984. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija à COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

COMARCA - POÇOES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS**

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que o Sr. **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 04415788-61, CPF nº 526.118.685-49 e sua esposa **LINDAURA DOS SANTOS**, RG nº 04640855-00, CPF nº 291.819.348-82, brasileiros, ele microempreendedor e ela microempresária, residentes e domiciliados na Rua Benito Schettini, 82, Centro, Poções/BA, proprietários do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 12.245, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, Poções-BA, com área total de 26.418,00m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.03.0183.0649.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Armando de Matos Rolim e propriedade de Eduardo Tadeu Rodrigues Alves, lado direito, esquerdo e fundo divisa com propriedade de Dalvaricio Marques Silva; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO ROTA DOS PÁSSAROS", com localização na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total do loteamento: 26.418,00m²; Área Pública total: 2.153,00m², quantidade: 02; Área do sistema viário (ruas): 8.094,33m², quantidade: 08; Área utilizada para lotes: 16.170,67m², com 76 lotes distribuídos em 10 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J); Vias de acesso ao loteamento (rua de trajeto principal): Rua Alcides Fagundes (BA 262 sentido para Nova Canaã, bairro Alto do Recreio) e Rua Armando de Matos Rolim. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, duplicado, ou seja, 30 (trinta) dias, em razão do momento de declaração de emergência em

saúde pública de importância nacional (ESPIN), nos termos dos Provimentos nos 94, 95, 96, 99, 101, 105, 114 e 117 do CNJ, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVONEI MOUTINHO AMORIM**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência à proprietária tabular, sra. Joselita Mota de Araújo, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 12/2021, Prenotação n. 9010, de 27/07/2021, requerida por IVONEI MOUTINHO AMORIM, brasileira, aposentada, inscrita no CPF 217.706.115-68, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua I, n. 263, Bairro Inocoop, Pojuca/BA, com matrícula imobiliária sob n. 2.005 no Registro de Imóveis de Catu/BA. Portanto, notifica-se a proprietária tabular referida e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, n. 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 04/08/2021. O oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 408.435, do imóvel Área de terreno próprio com 10.225,00m², situada, na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 260.210-5, registrado na matrícula nº 7.234, cujo requerente é a DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, em Salvador/BA, e por tratar-se parte dos imóveis confrontantes integrantes de núcleo urbano informal, conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 11 de fevereiro de 2021, às fls. 102/106, do Livro 8-A, sob o nº de ordem 008050, no Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Travessa Alfredo Pereira, Rua Três Irmãos e demais vias públicas cujo nome não pode ser identificado, no bairro do Lobato, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 408.432, do imóvel Área de terreno próprio com 12.500,00m², situada, na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 294.944-0, registrado na matrícula nº 19.862, cujo requerente é a DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, em Salvador/BA, e por tratar-se parte dos imóveis confrontantes integrantes de núcleo urbano informal, conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 11 de fevereiro de 2021, às fls. 097/101, do Livro 8-A, sob o nº de ordem 008048, no Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Avenida Afrânio Peixoto, Rua Rosa dos Ventos, Travessa Evangelistas e Travessa Dois Amores e demais vias públicas cujo nome não pode ser identificado, no bairro do Lobato, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, de CPF desconhecido, por encontrar-se em local incerto, nos termos da certidão datada de 09 de agosto de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 294.944-0, registrado na matrícula nº 19.862. Dessa forma, e sirvo-me do presente para NOTIFICAR-LA para fins de ciência do Procedimento de Retificação acima mencionado, tendo em vista que V.Sª é proprietário/possuidor/ocupante do imóvel confrontante e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, e para que, querendo, se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço de e-mail duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO

DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE PEDRO HENRIQUE RIOS DE OLIVEIRA CPF: 053.220.405-01 e DOS HERDEIROS DE LOURIVAL SANTOS COSTA CPF: 079.494.565-15, SÓCIOS DA EMPRESA INDAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, COM ENDEREÇOS INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 1384 IMÓVEL CONFRONTANTE ao imóvel de Matrícula 6323 objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 16772, DATADO DE 20/04/2021, requerido por WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE, CPF: 832.523.205-68, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 199,54 M²; Perímetro (m): 59,02; Local: Rua Lúcio de Oliveira s/n, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.566.557,102m e E: 470.596,428m, confrontando com RUA LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 8.566.554,466m e E: 470.585,639m, com azimute de 256°16'16" e distância de 11,11 agora confrontando com INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA ; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 8.566.574,255 m e E: 470.582,028 m, com azimute de 349°39'30" e distância de 20,12 agora confrontando com WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 8.566.573,898 m e E: 470.592,592 m, com azimute de 91°55'51" e distância de 10,57 agora confrontando com REGINA CÉLI LEAL DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.566.557,102 m e E: 470.596,428 m, com azimute de 167°08'13" e distância de 17,23. O perímetro acima descrito encerra uma área de 199,54 m2 . Anotação de Responsabilidade técnica ART BA20180099048 e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Leandro Souza de Oliveira, Técnico em Agrimensura CFT-BR 051753693-5. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número nº 01.01.015.0255.001. Nos termos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificandos em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 111543 CONTROLE INTERNO Nº 1141034 REQUERENTE: SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARCELO LEAL DA COSTA E OUTROS, devidamente representado por SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Cartório de Serviços de Imóveis de Ananindeua/PA, Livro 2, sob a matrícula nº 15.636, imóvel localizado à Rua Luiz Nobre, nº 1200, limitando-se, de quem do imóvel olha a rua, à direita com imóvel nº883, à esquerda com imóvel nº 900, e aos fundos com área desmembrada, coletada pelo nº 722, bairro centro, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa do confrontante da direita, imóvel coletado pelo nº 883, na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da

identificação do confrontante, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: -OCUPANTE DO IMÓVEL CONFRONTANTE DA LATERAL DIREITA, DE QUEM DO IMÓVEL OLHA A RUA, COLETADO PELO Nº 883. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 01 de setembro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI DILIANE S. SILVA Registrador Substituto Analista Jurídica

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SAO JOAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que os srs. RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF/MF nº 795.388.514-04, e JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, CPF/MF nº 772.009.694-00, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Lote nº 1/457, situado no lugar denominado "Tiririca", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Condomínio Residencial Valle Verde - Ampliação", compreendendo dita ampliação 16 (dezesesseis) lotes distribuídos em 01 (uma) Quadra denominada "F", encerrando a área remanescente da gleba da primeira fase: 10.459,26m², área de ampliação (Quadra F): 10.050,86m²; área remanescente da ampliação: 408,40m², área total dos lotes (comercializáveis): 5.176,19m²; área de calçadas: 1.205,44m²; área verde: 700,59m²; área de vias públicas: 2.615,95m², percurso da pista de cooper: 520,35m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 13/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.877, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 436,262,46. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 02 de setembro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALTOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

THAIS VIEGAS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis do Segundo Distrito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, anexo ao Serviço Registral do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que foram apresentados neste Serviço Registral, na Rua Vinte e Um de Abril, nº 247, Centro -- Campos dos Goytacazes-RJ, pela empresa ALTOS DE GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.543.949/0001-15, com sede em São Paulo-SP, na Rua Hungria, n.º 888 -- 11.º andar -- sala 111, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "LOTEAMENTO CAMPOS DOS GOYTACAZES", situado na RODOVIA CA-12, n.º 1482/1724, no 2.º Distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 1212 (Hum mil, duzentos e doze) lotes, executado sobre uma área de terras com 400.238,77m², aprovado pela SMOU em 12/04/2021, processo nº 8981, de 18/05/2017 -- planta nº 182, assinada pelo Sr. Jorge Willian Pereira Cabral, matrícula 12667, Secretário de Obras do Município. Achando-se dita área registrada neste Cartório Imobiliário no livro 2, ficha 01, sob o nº R.1/13.319 de ordem. Para os efeitos de, decorrido o prazo legal, proceder-se o registro caso, não haja impugnação de terceiros, no prazo de 15 (quinze) dias contados na terceira e última publicação. Para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o

presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dada e passada nesta Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (a) Thais Viegas Santos, notária e registradora, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32290, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15489562790, residente e domiciliado(a) na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770397441-0, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013552, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU

Em curso no Cartório do Ofício Único do Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 23/07/2020 o requerimento pelo qual LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, técnico de matérias, inscrito no RG sob o nº 04.278.805-9, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 679.689.027-20, casado no regime de comunhão parcial de bens com JOSANE MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO SILVA, brasileira, técnica administrativa, inscrita no RG nº 04.069.725-2, expedido pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 655.901.127-53, residentes e domiciliados à Rua Antônio Barbosa, nº 78, Nova Macaé, Macaé-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 31, quadra 73, do loteamento denominado CIDADE PRAIANA, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO SKUPLIK, MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 79828: passado a requerimento de MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 12/12/1959, portadora da Carteira de Identidade nº 07.213.384-6, expedida em 26/05/2012 pelo DIC-DETRAN-RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 851.770.407-04 e seu marido CARLOS AUGUSTO MOREIRA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 14/01/1962, portador da carteira de identidade nº 07.085.239-7, expedida em 05/11/2003 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.692.567-68, casados pelo regime parcial de bens em 30/04/1993, ambos residentes na rua Nove, lote 06, quadra 20, nº 50, Jardim Novo Horizonte, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 25 (vinte e cinco) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário Sr. JOÃO SKUPLIK, austríaco, desquitado, proprietário, residente a Rua Candido Benício, 1.426, que prometeu vender o referido imóvel a JOSÉ PEREIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, servente e MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua João Vinzenz, s/n, Vila Piabetá, conforme consta no Livro 8-I, as fls.189 sob o nº 23.280/95 em data de 26/04/1967, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Imóvel constituído pelo lote 21 da quadra "2" do loteamento denominado "VILA PIABETÁ", zona urbana do 6º Distrito deste Município; o lote de terreno mede 12,00m de frente para a Rua Dona Elvira; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 24; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote com os lotes 22 e 23; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20; com a área total de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, Livro 3-E fls. 37 nº 3.780 em data de 20/03/1928. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDEMAR DE SOUZA, FRANCIELI DALVITT**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO PROMISSARIO COMPRADOR - PROTOCOLADO SOB O Nº 80.155: Passado a requerimento de FRANCIELE DALVITT, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06753836303, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/12/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 215337056, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 118.279.867-51, nascida em 15/11/1989, filha de Dionisio Dalvitt e Alice Baldo Dalvitt, com endereço eletrônico: frandalvitt@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Presidente Roosivelt, 360, Saracuruna, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 paragrafo unico do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 10 (dez) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o WALDEMAR DE SOUZA, brasileiro, estofador, casado, residente a Rua E, quadra 2, lote 26, Mage/RJ, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião Extrajudicial, referente ao imóvel: Casa residencial com a área total construída de 244,90m2 edificada no terreno nº 09 da quadra 24 da quarta seção do loteamento PARQUE SAYONARA, situada a Rua 18, nº 56, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé, com a área total de 383,00m2, devidamente registrado neste RGI, no Livro 02 da matrícula 45.845. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEF MARTIN KOPP, ALFREDO HASSON, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO, JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.188, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procedino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores: a) Espolio de Josef Martin Kopp; b) Affonso Monteiro de Barros; c) LEDA PEREIRA MONTEIRO DE BARROS; d) ALFREDO HASSON; e, e) RENEL MARGUERITE CONVOISIER HASSON, na qualidade de titulares de domínio de terrenos que compõem as áreas de terras pretendidos usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Pirai, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELLE IGREJA MOTTA**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº354608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE IGREJA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03764843730,

residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440965004-0, firmada em 15/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 63855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982634, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE COSTA BARCELLOS, autônoma, identidade IFP/RJ 10907582-0, CPF nº 074.643.077-98 e seu marido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA, engenheiro, identidade IFP/RJ nº 11935312-6, CPF 084.706.017-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7831, fls. 146, datada de 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375227 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 321, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILVA GORETTI FERMOLLEN**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de NILVA GORETTI FERMOLLEN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 4.699.623 - SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 610.781.079-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Hermann Wendeburg, nº 338, bairro Progresso, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento

65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta Serventia sob número 848, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Itoupava Seca, na rua Fides Deeke nº 55, contendo a área de 394,27m² com a seguinte descrição: perímetro de 8,10 metros com polígono gerado a partir do vértice V1, com coordenadas UTM (22J X:690524,998 Y: 7023423,5571) e azimuth de 239°33'53,64, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente com ângulo interno de 93°48'11" em 26,00 metros no alinhamento bordo esquerdo da rua Fides Deeke, passando pelo ponto P1 com coordenadas UTM (22J X:690516,376 Y:7023418,4915) e azimuth de 243°55'26,55" localizado a 10,00 metros do vértice V1 e 16,00 metros do vértice V2, até o vértice V2 com coordenadas UTM (22J X:690502,0046 Y:7023411,4585) e azimuth de 139°18'53,93" deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo com ângulo interno de 75°23,31" em 9,10 metros com a margem esquerda do Ribeirão Inhame conhecido como Ribeirão Tigre em terras de Ronaldo Baumgarten transcrito no livro nº 3-A sob nº 2420, até o vértice V3 com coordenadas UTM (22J X:690507,937 Y:7023404,5578) deste segue defletindo à esquerda pelos fundos com ângulo interno de 130°42,54" em 30,00 metros confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Inhame conhecido como Ribeirão Tigre em terras de Marco Aurélio Persuhn, até o vértice V4 com coordenadas UTM (22J X:690537,937 Y:7023404,5418 e azimuth de 325°45'59'73" deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito com ângulo interno de 55°44'10" em 23,00 metros confrontando com terras de Walmor Reif com a matrícula nº 270, até o vértice de partida V1, fechando o polígono. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 848 registrado em nome de Manoel Pedro da Cunha e sua mulher Marlene da Cunha. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pela Responsável Técnica Regina Mathias Tarouco, registrado no CREA sob nº 062537-8. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 20 de agosto de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DIONISIO ESKELSEN, brasileiro, técnico em edificações, inscrito no CPF sob n.º 383.990.919-87, CI 1240283 SSP/SC, nascido em 01/01/1961, filho de Evaldo Eskelsen e Laide Martinha Eskelsne, c/c VILMA ANZINI ESKELSEN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 919.915.959-72, RG 1.633.306/SSP/SC, nascida em 10/01/1963, filha de Osvaldo Anzini e de Leonidas Montibeller Anzini casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Serviço de Registros, no livro 03, sob n.º 2956, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Roters, n.º 135, bairro Água Verde, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 335,32m², edificada com uma casa (edificação 02), com dois pavimentos, n.º 115, com área construída de 108,18m², e a segunda parcela com área de 409,15m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 690,67m² (fls. 152, 191, 206 e 227), edificada com uma casa (edificação 01), com um pavimento, n.º 135, com área construída de 195,87m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Leopoldo Roters, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-35239. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 061.235-0 e também apresentada a ART nº 6338468-7. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, DANIEL WIGGERS, MARCO ARI ONOFRE e IRACILDA REDIVO, EDUARDO REDIVO SESTREM e LEDA REGINA SESTREM e DENIVAN SESTREM E JANAIRA SESTREM, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03)

edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos oito dias de setembro de 2021. Selo Digital: GFS41930-PHK2. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALIN ARTE MOVEIS LTDA, HILDA DE FATIMA DE ALMEIDA

Ofício nº 485/2021 Protocolo nº 121.669 Caçador/SC, 08 de setembro de 2021. Aos cuidados de HILDA DE FÁTIMA DE ALMEIDA Endereço: Rua Sebastião Antonio de Souza, nº 316, Bairro Bom sucesso, Caçador/SC Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 18971, prenotado sob nº 121.669 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Valin Arte Móveis Ltda - ME. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Valin Arte Móveis Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.860.987/0001-20, com sede na Rua Comendador Primo Tedesco, nº 223, bairro Bom Sucesso, na Cidade de Caçador/SC, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO MATRÍCULA Nº 18.971: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 2.961,35m², situado à Rodovia Comendador Primo Tedesco e à Rua João Thives Sobrinho, distante 27,15 metros da esquina com a Rua Sebastião Antonio de Souza, nesta cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: Inicia-se no vértice 1, deste segue confrontando com a Rodovia Comendador Primo Tedesco com o azimute de 3°58'18" e a distância de 42,00 metros até o vértice 2; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 18.970 com o azimute de 81°54'35" e a distância de 65,28 metros até o vértice 3; deste segue confrontando com a Rua João Thives Sobrinho com o azimute de 172°18'14" e a distância de 43,94 metros até o vértice 4; deste segue confrontando com os imóveis constantes da matrícula nº 35.350, transcrição nº 18.100 e matrícula nº 14.998 com o azimute de 264°08'19" e a distância de 73,81 metros até o vértice 1; ponto inicial da descrição. O Responsável Técnico abaixo subscrito declara sob as penas da lei que efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias, bem como os dados de identificação dos imóveis confrontantes são os apresentados nesta oportunidade. Declara, ainda, que o levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos, pelo que declara total ciência acerca do teor do § 14, do inciso II, do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73.

Finalmente, declara que a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, razão pela qual dispensa a notificação das pessoas de direito públicos, nos termos do art. 706, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra
Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIS BALDISSERA

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que LUIS BALDISSERA, portador da C.I. nº 11/R 1.703.640 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 636.822.229-87, e sua esposa, ARLETE MARIA DAMBROZ BALDISSERA, portadora da C.I. nº 11/R 2.148.880 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 017.273.799-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 (escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.752, no Livro 3 "U" de Registro Auxiliar desta Serventia), domiciliados e residentes na localidade de Linha dos Pintos, no Município de Ipira-SC, depositaram neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana com área superficial de 22.196,343m² (vinte e dois mil, cento e noventa e seis metros e trezentos e quarenta e três decímetros quadrados), situada na Rua 15 de Agosto, na Quadra 48 do mapa cadastral urbano da cidade de Ipira-SC, descrita e caracterizada na matrícula nº 25.344, livro 2 de Registro Geral deste Ofício de Registro. De acordo com o projeto, aprovado através da Lei Municipal nº 1.368, de 22/04/2021, a área efetivamente loteada, sob a designação de LOTEAMENTO BALDISSERA, perfaz 15.921,627m² (quinze mil, novecentos e vinte e um metros e seiscentos e vinte e sete decímetros quadrados), a ser dividida em duas quadras, estas entremeadas por via pública designada Rua Antônio Baldissera (ocupando 2.676,872m²), e subdivididas em 23 (vinte e três) lotes, com área verde de 2.089,345m², e duas áreas públicas que somam 1.077,563m². A área remanescente abrange 6.274,716m² (seis mil, duzentos e setenta e quatro metros e setecentos e dezesseis decímetros quadrados), e compreende Área de Preservação Permanente-APP do "Lajeado dos Pintos". O loteamento foi licenciado pelo órgão ambiental através da LAP nº 6.481/2017, e da LAI nº 6.479/2017. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCÓRDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELÇA SALETE GRIZA, MILTON ANTONIO GRIZA, MARIZETE DEVENS GRIZA

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 83.527, em 30 de agosto de 2016, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de um Imóvel rural, com área de 115.290,00m² (cento e quinze mil e duzentos metros quadrados), situado na Linha Pigosso, Interior,

Município de Irani SC, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.008.071,13 m. e E 412.149,65 m., Situado no limite de divisa com propriedade de Jair Tedesco matr. Nº 21.355, segue com azimute de 180°42'25" e distância de 103,69 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.007.967,44 m. e E 412.148,37 m.; segue com azimute de 267°49'14" e distância de 187,07 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.007.960,33 m. e E 411.961,44 m.; segue com azimute de 178°42'13" e distância de 80,81 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.007.879,54 m. e E 411.963,27 m.; ., Situado no limite de divisa com propriedade de Milton Antonio Griza matr. Nº 20.295, segue com azimute de 269°13'17" e distância de 491,27 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.007.872,86 m. e E 411.472,05 m.; Situado no limite de divisa com propriedade de Milton Antonio Griza matr. Nº 3.494, segue com azimute de 0°09'37" e distância de 197,54 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.008.070,40 m. e E 411.472,60 m.; Situado no limite de divisa com propriedade de Milton Antonio Griza matr. Nº 1.438, segue com azimute de 89°56'20" e distância de 677,05 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.008.071,13 m. e E 412.149,65 m.; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central Greenwich, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM., constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 16 de julho de 2003 por: 01 - NELÇA SALETE GRIZA, de nacionalidade brasileira, viúva conforme certidão de casamento lavrada as folhas nº 34, Livro nº B-08, sob nº 894, nesta Escrivania de Paz de Irani SC, natural de Paim Filho RS, nascida aos 22/02/1949, com 71 anos de idade, filha de Jose Perondi Sobrinho e de Adelina Debarba Perondi, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1.594.658, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 985.895.209-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Antonio Griza, 468, Bairro Griza, Cidade de Irani-SC, não possui endereço eletrônico; 02 - MILTON ANTONIO GRIZA, e sua esposa MARIZETE DEVENS GRIZA, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27/04/1991, nos termos da Certidão de Casamento lavrada à folhas nº 211, Livro nº B-02, sob nº 868, nesta Escrivania de Paz de Irani SC, ele: natural de Irani SC, nascido aos 19/10/1966, com 54 anos de idade, filho de Nelso Luiz Griza e de Nelça Salete Griza, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.690.599, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 594.562.139-00, ela: natural de Irani SC, nascida aos 16/04/1964, com 56 anos de idade, filha de Rozimbo Devens e de Victoria Deberba Devens, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 10699.897, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 907.359.789-72, residentes e domiciliados na Linha Moinho Velho, interior, neste Município de Irani-SC, não possui endereço eletrônico. A área objeto do pedido não possui registro imobiliário. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LA VITÓRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.958.697/0001-27, situada na Rua João Pessoa, nº 840, bairro Vera Cruz, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da

matrícula nº 137.528, cujo imóvel possui a área de 126.352,89 m², localizado na Rua Frederico Zilli, Rua Maria Leopoldina de Jesus e Rua Felipe Colombo, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes 13 quadras, a saber: quadras nº 01 à quadra nº 13, sendo que a quadra 01 possuirá 16 lotes, quadra 02 possuirá 11 lotes, quadra 03 possuirá 21 lotes, quadra 04 possuirá 21 lotes, quadra 05 possuirá 20 lotes, quadra 06 possuirá 01 lote, quadra 07 possuirá 03 lotes, quadra 08 possuirá 02 lotes, quadra 09 possuirá 14 lotes, quadra 10 possuirá 10 lotes, quadra 11 possuirá 10 lotes, quadra 12 possuirá 12 lotes, e a quadra 13 possuirá 01 lote, totalizando 142 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 14.07.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 22/2017 em 16.08.2017 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2169/2021 em 04.05.2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 334.882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADILSON DE AMORIM, ANA APARECIDA DO NASCIMENTO AMORIM

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ADILSON DE AMORIM, comerciante, nascido em 08/12/1969, natural de Garopaba/SC, filho de Maurino de Amorim e de Lina Aguiar de Amorim, RG 2384655-SSP/SC, CPF 693.236.909-53, e, por ANA APARECIDA DO NASCIMENTO AMORIM, do lar, nascida em 21/10/1973, natural de Garopaba/SC, filha de Lourenço Bento do Nascimento e de Joaquina Reginaldo do Nascimento, RG 3.624.772-SESP/SC, CPF 069.182.139-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roberto Amorim, s/nº, no Bairro Areias de Macacú, em Garopaba/SC, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.849, em 29/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Roberto Amorim, no Bairro Areias do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 230,35m² (duzentos e trinta metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 61,01 metros (sessenta e um metros e um centímetro), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento no lado par da Rua Roberto Amorim, na extensão de 14,20 metros e fundos ao norte com terras de posse de Caetana Joaquim Cardoso, na extensão de 13,55 metros; confrontado no lado direito ao oeste com terras de posse de Jovino Adalberto Ferreira e Maria de Jesus, na extensão de 16,64 metros; e, confrontando no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Rosane Miranda dos Santos, na extensão de 16,62 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.409,839m e N 6.899.392,564m, confrontando com a Rua Roberto Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°09'02" e 14,20m até o vértice V2, de coordenadas E 732.395,861m e N 6.899.395,067m; deste, segue confrontando com terras de posse de Jovino Adalberto Ferreira e Maria de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°13'22" e 16,64m até o vértice V3, de coordenadas E 732.399,949m e N 6.899.411,196m; deste, segue confrontando com terras de posse de Caetana Joaquim Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°06'17" e 13,55m até o vértice V4, de coordenadas E 732.413,287m e N 6.899.408,819m; deste, segue confrontando com terras de posse de Rosane Miranda dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°58'30" e 16,62m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente de 111,00m² (cento e onze metros quadrados), situada na Rua

Roberto Amorim, s/nº, no Bairro Areias do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Ademir Aguiar de Amorim e Rosane Miranda dos Santos. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7297367-4. Cadastro municipal: 01.05.015.0237.001 (10506). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 217, fls. 120 à 136, protocolo nº 16921, em 02/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 06 de setembro de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que EDSON BELMIRO COELHO, portador da C.l. nº 5.184.791-4-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 061.778.909-62, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Nabor Pires s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ANA PAULA COELHO, portadora da C.l. nº 4.536.993-3-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 048.941.779-51, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada na Rua Nabor Pires, s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ORCI JOSÉ MOGLICH, portador da C.l. nº 19/R-848.382-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 382.155.439-87, brasileiro, motorista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, portadora da C.l. nº 2.764.649-1-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 035.009.519-10, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77 com ROSÉLIO IVO TOMASELLI, portador da C.l. nº 2.764.648-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 449.748.099-20, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio Manoel Aguiar, nº 120, bairro Santa Luzia, Araquari-SC, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, portadora da C.l. nº 2/C- 3.379.231-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 936.416.139-49, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com SAMIR ROZZA, portador da C.l. nº 1.006.663-2-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 383.489.429-04, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na Rua Porto Rico, nº 108, bairro Santa Catarina, Joinville-SC, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, portadora da C.l. nº 1.981.004-0-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 588.471.039-91, brasileira, bordadeira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com EDEGAR ZANLUCA, portador da C.l. nº 2.054.546-0-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 585.356.329-72, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Lauro Zimmermann, nº 5.449, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ELIZABETH MOGLICH, portadora da C.l. nº 19/R-2.441.947-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 694.863.369-20, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, INÊS MOGLICH MEES, portadora da C.l. nº 19/R-1.981.760-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 599.504.639-04, brasileira, auxiliar de produção, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com ADOLFO MEES,

portador da C.L. nº 2.443.290-3-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 738.700.139-15, brasileiro, montador de alta-tensão, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Vick, nº 8.238, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, portadora da C.L. nº 4.436.780-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 032.826.099-14, brasileira, analista de crédito, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com RAFAEL PEGGAU, portador da C.L. nº 3.310.631-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 004.263.679-52, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Bertoldo Hornburg, nº 286, bairro Amizade, Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 22.966 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado par da Rua 201-Estanislau Vick, distante 917,00 metros com a esquina da Rua 202-Verônica Borgmann, contendo a área de 55.335,48m². O Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 6.916,94m², parcela 02 com a área de 6.916,93m², parcela 03 com a área de 6.916,93m², parcela 04 com a área de 6.916,93m², parcela 05 com a área de 6.916,93m², parcela 06 com a área de 3.458,48m², parcela 07 com a área de 3.458,46m², parcela 08 com a área de 6.916,94m² e parcela 09 com a área de 6.916,94m², conforme Certidão de Desmembramento nº 505/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200730844. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA PIAZZA PEGORARO**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que MARIA PIAZZA PEGORARO (CPF nº 593.823.849-87), neste ato representada pelo seu Inventariante DALVINO PEGORARO (CPF nº 076.071.649-87), requerem a retificação da descrição tabular do imóvel de registro nº 14.518, às fls. 298, do Livro 3I, deste Ofício, de sua titularidade, localizado na Linha Gramado dos Leite, Interior, Ibicaré (SC), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula n. 13.125, fica o seu titular ARNO ALTENBURER (CPF nº 051.840.409-94), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais e termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, conforme art. 213, II, § 2º e § 3º, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - LAGES/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDI DA SILVA

EDITAL DE CIÊNCIA /NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que EDI DA SILVA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1432378, inscrita no CPF sob nº 559.281.459-34, solteira, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 48, bairro Santa Rita, no município de Lages/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de uma gleba com a área superficial de 30.320,00m² (trinta mil trezentos e vinte metros quadrados), situado no Sítio Praia da Pedra, município de Painel/SC. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, sob nº 81387 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Avenida Belisário Ramos, nº 3800, sala nº 44, Centro em Lages-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. _ Alessandro Rodrigo Menezes Oficial Registrador

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA
BORGHESE INCORPORACOES LTDA.

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.699.911/0001-38, com sede na cidade de Criciúma/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Tramontin, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no Bairro das Damas, com a área de 201.925m², com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em 02 (duas) linhas, a primeira na extensão de 813,09m, com terras de Ovacir Jose Spricigo, Celia Maria Castello Branco, Maria Zilar Feltrin, Jose Otavio Feltrin, com terras ocupadas por Olga Baldin Feltrin e Pablo Feltrin, e a segunda, na extensão de 19,80m, com terras de Nilson Freitas; ao SUL, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 443,87m, com terras de Manoel Carlos Teixeira, Tornearia Ceron Ltda, terras ocupadas por Antonio Dal Bó, Edna Dal Bó, com terras ocupadas por Valmir João Bettiol, com terras de Eugenio Concer, Zilda Gastaldon Nichele, com terras ocupadas por Antonia Scremin Portom, com terras de Zelir De Fátima Ceron De Freitas, Gilsinei José Cargnin, Gilselene Luiza Cargnin Mazon, Rua Projetada, com terras ocupadas por Maria Bressan Nola, com terras de Maria Bernadete Sandrini, com terras ocupadas por Eliana Maria Spilere Nolla, com terras de Pedro Perito Nola, Gilson Gonçalves, Olivio Sorato, André Bez Batti, Antonio Francisco De Lorenzi Canever, Leonor Maestrelí, Edgar Redivo, Agenor Redivo, Mara Rubia Zanellato Macedo, Cleusa Terezinha Fernandes Zanelatto e outros, Maria Luciano Zanelatto; na

extensão de 29,63m, com terras de Elvis Roberto Bendo e Rogerio Gastaldon; na extensão de 98,72m, com terras de Mercedes Maria Gastaldon Cittadin, Maria De Fátima Izidoro Gastaldon, Eliza Maria Cittadin Dos Santos, Silvana Savi Mondo, Marcos Bratti, Associação Dos Moradores Do Bairro Das Damas; e na extensão de 137,58m, com terras de Patrícia Silva de Moura, Rua Higinio Fontanella, com terras de Albertino Luiz Bada, Batista Perin, Maria da Graça Kuhn, Leonir Lourenço Gonçalves e outros e Anuncio Antonio De Lorenzi Canever; ao LESTE, em 05 (cinco) linhas, na extensão de 82,76m, 64,21m, 89,68m e 70,35m, todas com a Faixa de Domínio da SC-108 e na extensão de 5,25m, com terras de Nilson Freitas; e, ao OESTE, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 45,63m, 151,03m e 86,50m, todas com a Rodovia Municipal Paulo Ayres Zanellato; e na extensão de 100,37m, com terras de Francisco da Silva, Jorge Estevão Da Silva, Muriel Ricardo Albonico, Rita de Cássia Elias, Darci Da Silva Goulart, João Néri Gonçalves e Patrícia Silva de Moura; matriculado sob o n. 30.134, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2902/2019, LAI 7330/2019, Ofício 236/2021 - IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/09/2021 18:44:32 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

